



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora EDUARDA HALLAL DUVAL, da Faculdade de Veterinária, no período de 15 a 19 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de jornadas técnicas na Faculdade de Veterinária da Universidad de la República, em Montevideu/Uruguai, conforme Processo nº 23110.100048/2017-21.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/11/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000637** e o código CRC **9B3A9B00**.

**Referência:** Processo nº 23110.100048/2017-21

SEI nº 0000637